



INFORMATIVO DO CMS

Chapecó – SC Novembro - 2017



Fórum para qualificação do Plano Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde, no cumprimento da Lei Municipal nº 6.419, capítulo III, Art.3º, que estabelece competências ao Conselho Municipal de Saúde, dentre elas o de definir diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços, propôs em Reunião Ordinária do dia 17 de julho de 2017, a realização de um fórum para que a gestão municipal de saúde apresentasse o Plano Municipal de Saúde.

O evento aconteceu no dia 13 de novembro de 2017, das 13:30 as 17:00 horas, no Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nês, sala Agostinho Duarte e na abertura contou com a participação do prefeito Luciano Bulligon, do vereador Cleiton Fossá, do secretário de saúde Nédio Conci e da secretária de assistência social Ulda Baldissera, além da presidente do Conselho Municipal Izelda Oro, que participou de todo o processo.

As entidades e representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde que participaram dos debates: Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Locais de Saúde, Conselho dos Direitos do Idoso, Conselho de Assistência Social, Secretaria da Educação, UDESC, Universidade Federal Fronteira Sul, Unochapecó, Conselho Regional de Farmácia, SESAI, Associação dos Haitianos, Acadêmicos, trabalhadores e profissionais de saúde. Ao todo foram 160 participantes.



Como ocorreu o processo de trabalho

A equipe que coordenou o fórum, utilizou-se de metodologia que objetivou promover o diálogo em grupos. Foram organizados 20 grupos de trabalho que receberam as ações propostas no plano, para discussão e contribuições. O conteúdo do Plano foi exposto em varal para que todos pudessem ter contato com o instrumento.

Em cada grupo foi eleito um anfitrião que, nas rodadas orientadas (mudanças de grupos e que ocorriam de 20 a 30 minutos) ficou responsável por sintetizar para o próximo grupo os destaques anteriores. Ao final das três rodadas as sugestões levantadas e registradas foram entregues à comissão organizadora.

Por fim, a presidente do conselho municipal de saúde convidou os anfitriões dos grupos para uma reunião com a comissão de elaboração do plano, para discussão e aprofundamento dos apontamentos realizados.





INFORMATIVO DO CMS

Chapecó – SC Outubro/2017



Reunião dos Conselhos Locais de Saúde

Os Conselhos Locais de Saúde estão cada vez mais organizados no município de Chapecó, com reuniões periódicas e contínuo diálogo com as equipes de saúde.

Conselho local de Saúde é um órgão colegiado, ou seja, um grupo de trabalho que exerce o poder de forma compartilhada, de caráter permanente e deliberativo, integrante à unidade de saúde que tem poder de decisão, participação e colaboração efetiva nos programas e ações que são desenvolvidas em cada unidade de saúde. É composto por usuários dos Centros de Saúde, profissionais de saúde e gestores.

O Conselho Local de Saúde pode ter o seu funcionamento da seguinte forma: a comunidade é convidada a participar, a direção do centro de saúde, convoca a primeira reunião da fundação do Conselho Local de Saúde, nesta, deve ser escolhido o Coordenador e o Secretário/a Executivo e definidas as datas dos encontros. Todas as reuniões devem ser registradas em livro ata.



O Conselho Local de Saúde é um espaço que permite um diálogo entre as partes, possibilitando o reconhecimento da realidade vivida pelos trabalhadores em saúde, administradores, usuários e a sua relação com o sistema Único de Saúde e Rede Municipal. Proporciona ainda, a denominação no interior do centro de saúde, onde os conflitos aparecem e devem ser trabalhados na busca de um objetivo comum, que no caso é a melhoria da Saúde Coletiva.

ATENÇÃO: Ser representante no Conselho Local não significa substituir a direção e nem ter privilégios.

Fonte:
<https://www.campogrande.ms.gov.br/cms/artigos/o-que-e-conselho-local-de-saude/>



Reunião do Conselho Local CSF São Pedro - 11/11/2017

Conselheiros aprovam os protocolos de Atenção Básica

Na plenária ordinária do dia 20 de novembro de 2017, os conselheiros puderam conhecer os protocolos de enfermagem que estão sendo elaborados para a implantação nos Centros de Saúde da Família.

Os protocolos são instrumentos desenvolvidos para auxiliar os profissionais da área de saúde na tomada de decisões — sejam elas simples ou complexas — que exijam paradigmas clínicos e subsídios teóricos realmente confiáveis para que possam ser aplicados pelos profissionais na assistência de seus pacientes.

Os protocolos apresentados foram: Protocolo de Enfermagem Atenção à Saúde da Criança, Protocolo de Enfermagem Atenção à Saúde da Mulher, Protocolo de Enfermagem para Hipertensão e/ou Diabetes.

Após avaliarem e tirar as dúvidas, os conselheiros aprovaram os protocolos por unanimidade.

